



DECRETO NÚMERO 8870 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUPLEMENTADAS por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 29.357.129,42** (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
5	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339014.01.1100000	R\$ 1.800,00
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.656,05
14	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339030.01.1100000	R\$ 500,00
15	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 33.000,00
56	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 128.000,00
85	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 20.612,83
97	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0008.2.018.339034.01.1100000	R\$ 64.000,00
105	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 132.300,00
118	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 120,00
127	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.019.339014.01.1100000	R\$ 57.944,19
138	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 70.000,00
139	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4700000	R\$ 70.000,00
159	Fundo Municipal de Corpo dos Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 9.839,9
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.715,61
189	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.1100000	R\$ 148.585,34
207	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.018.339034.01.1100000	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 87.974,85
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 600.000,00
384	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2120000	R\$ 6.060,00
385	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2130000	R\$ 4.029,19
444	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 243.202,63
446	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 130,00
449	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 86.666,50
453	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1300000	R\$ 90.000,00
458	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000	R\$ 200.000,00
518	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.861,68
538	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.150,00
746	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.011.339030.01.1100000	R\$ 2.500,00
748	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000	R\$ 25.057,05
767	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339030.01.1100000	R\$ 4.900,00
774	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.011.339039.01.1100000	R\$ 5.000,00
795	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.020,35
803	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000	R\$ 1.260.845,34
814	Encargos Gerais do Município	16.01.11.331.0020.0.003.339047.01.0000000	R\$ 2.200.000,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 42.000,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 26.704,24
819	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.02.0000000	R\$ 16.623,48
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 5.177,00
870	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.591,73
872	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 12.123,00
1178	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.018.339034.01.0000000	R\$ 57.000,00
1187	Fundo Municipal de Habitação	08.02.16.482.0012.2.063.339039.01.1100000	R\$ 3.087.000,00
1271	Secretaria Municipal e Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339039.01.5100000	R\$ 27.623,72
1413	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.05.1000419	R\$ 374.043,26
1439	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.449052.08.0000000	R\$ 20.000,00
1480	Secretaria Municipal de Juventude	21.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 9.279.357,94

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 53.04,71
230	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 643.816,50
245	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339039.01.2200000	R\$ 200,00
258	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339039.01.2200000	R\$ 813.826,12
270	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.01.2200000	R\$ 359.050,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 3.767.313,38
303	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 102.275,00
317	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.01.2120000	R\$ 2.011,21
322	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339039.01.2120000	R\$ 7.000,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

323	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339039.01.2130000	R\$ 6.000,00
342	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2120000	R\$ 1.944.908,05
343	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2130000	R\$ 1.169.325,00
349	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2130000	R\$ 161.527,84
361	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2120000	R\$ 503.165,44
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.01.2130000	R\$ 787.659,25
617	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.01.5100000	R\$ 113,90
624	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.05.0000000	R\$ 379,60
673	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.01.3010000	R\$ 10.000,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 147.515,36
962	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 62.478,00
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 458.147,35
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 95.391,10
966	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.01.3010000	R\$ 14.000,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 329.187,29
970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 174.577,01
971	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000	R\$ 209.204,00
998	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.053.449051.01.3010000	R\$ 491.418,23
1017	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.3020000	R\$ 108152,58
1037	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335043.01.3020000	R\$ 4.910.515,00
1046	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339030.05.0000000	R\$ 13.183,01
1052	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.339039.05.0000000	R\$ 126.066,43
1095	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.449052.01.3020000	R\$ 1.495,00
1108	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 32.613,18
1127	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339030.01.3030000	R\$ 53.108,25
1132	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 12.129,29
1142	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.449052.01.3030000	R\$ 24.400,00
1246	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339030.05.5000263	R\$ 11.975,78
1248	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339039.01.5100000	R\$ 10.857,40
1306	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01.5100000	R\$ 255.620,00
1307	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.02.0000000	R\$ 27.075,23
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.5100000	R\$ 236.000,00
1326	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.01.3020000	R\$ 1.025.173,22
1327	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.02.0000000	R\$ 424.011,77
1389	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 63.560,00
1397	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 13.321,00
1410	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.011.339030.01.5100000	R\$ 300,00
1411	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.011.339039.01.5100000	R\$ 400,00
1423	Gabinete Do Prefeito	01.02.04.126.0006.2.010.339039.08.0000000	R\$ 50.000,00
1498	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.98.0000000	R\$ 257.760,00
1499	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.98.0000000	R\$ 106.060,00
TOTAL			R\$ 20.077.771,48

TOTAL	R\$ 29.357.129,42
--------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 9.279.357,94 e o valor de R\$ 20.077.771,48 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024.

REMANEJAMENTO

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 13.000,00
24	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 254.166,89
27	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.1100000	R\$ 182.989,29
56	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 132.300,00
62	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 128.000,00
98	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 20.000,00
100	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 25.000,00
105	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 12.944,19
129	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.1.002.339030.01.4100000	R\$ 20.612,83
136	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 120,00
149	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.021.339030.01.4600000	R\$ 15.465,00
150	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.021.339039.01.4600000	R\$ 40.000,00
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.2200000	R\$ 10.089,19
372	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 600.000,00
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 130,00
523	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.449052.01.1100000	R\$ 5.861,68
551	Secretaria Municipal de Pesca E Agricultura	09.01.20.605.0015.2.038.449051.01.1100000	R\$ 4.150,00
740	Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.500,00
745	Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.449052.01.1100000	R\$ 25.057,05
773	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.011.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 4.900,00
805	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.449051.01.0000000	R\$ 378.693,53
832	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 678.649,50
834	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 1.000.000,00
835	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 1.719.021,63
879	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.013.339039.01.1100000	R\$ 6.000,00
1179	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.031.335043.01.0000000	R\$ 57.000,00
1181	Fundo Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000	R\$ 829.707,16
1348	Coordenadoria Municipal de Trânsito	02.04.06.453.0008.2.010.339045.01.1100000	R\$ 3.087.000,00
1440	Secretaria Municipal de Esporte E Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.08.0000000	R\$ 20.000,00
1475	Secretaria Municipal da Juventude	21.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 9.279.357,94

REMANEJAMENTO - ART. 26

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
24	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 27.300,00
27	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.1100000	R\$ 1.000,00
232	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.449052.01.1100000	R\$ 1.466,50
234	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 35.577,84
243	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.449052.05.2820000	R\$ 160.000,00
250	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339039.01.2200000	R\$ 6.000,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.026.339039.01.2200000	R\$ 34.422,09
291	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	R\$ 140.536,67
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 2.457.583,70
308	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2820000	R\$ 100.000,00
322	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339039.01.2120000	R\$ 200,00
350	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.05.2800000	R\$ 128.221,71
353	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000	R\$ 1.527,84
357	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339030.01.2120000	R\$ 2.011,21
358	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339030.01.2130000	R\$ 17.991,00
373	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 35.000,00
379	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000	R\$ 519.489,88
388	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2120000	R\$ 854.430,88
389	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2130000	R\$ 311.346,39
396	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 130.000,00
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 27.075,23
632	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.012.339039.01.5100000	R\$ 40.700,00
674	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.05.0000000	R\$ 5.400,00
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 120.215,36
832	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 1.009.423,00
834	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 4.392.102,00
835	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 1.156.096,79
899	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339032.01.1100000	R\$ 1.169.325,00
902	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339034.01.2200000	R\$ 360.000,00
962	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 177.298,38
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 424.011,77
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 202.179,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 740.000,00
998	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.053.449051.01.3010000	R\$ 456.164,40
1005	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.335043.01.0000000	R\$ 193.970,00
1101	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.319113.01.3030000	R\$ 31.487,58
1106	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339036.01.3030000	R\$ 101.039,67
1116	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.449051.01.3030000	R\$ 747,00
1130	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339036.01.3030000	R\$ 14.570,00
1131	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339036.05.0000000	R\$ 1.900,00
1133	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.05.0000000	R\$ 12.504,50
1142	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.449052.01.3030000	R\$ 5.500,00
1152	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339040.01.3010000	R\$ 111.940,85
1157	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.05.0000000	R\$ 19.512,29
1197	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.363.0010.2.065.449051.01.0000000	R\$ 829.968,00
1247	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339036.01.5100000	R\$ 491,40
1256	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.449051.01.5100000	R\$ 372,00
1258	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.066.339034.01.5100000	R\$ 468,00
1268	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0016.2.067.339030.01.5100000	R\$ 113,90
110	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339040.01.2200000	R\$ 1.256.159,34
1311	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339039.05.0000000	R\$ 60.000,00
1326	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.01.3020000	R\$ 424.011,77
1339	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339040.01.2120000	R\$ 419.963,00
1340	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.027.339040.01.2130000	R\$ 419.999,47
1345	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339039.05.2000297	R\$ 228.011,98

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1346	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.2000297	R\$ 300.000,00
1347	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.449052.05.2000297	R\$ 342.350,00
1361	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.046.339039.01.3020000	R\$ 6.225,00
1406	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.11.244.0016.2.044.339030.01.1100000	R\$ 1.626,00
1421	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449051.08.0000000	R\$ 50.000,00
1495	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.066.339036.05.0000000	R\$ 743,09
			R\$
			20.077.771,48

TOTAL	R\$ 29.357.129,42
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de setembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.